



Procuradoria Geral

LEI N° 0573/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**DENOMINA NOME DE RUAS DO LOTEAMENTO
JOÃO GOMES, DISTRITO DE VILA PAULISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Loteamento João Gomes, distrito de Vila Paulista da seguinte forma:

- I – A Rua A, passa a denominar-se Rua Dr. Marcos Arthur Fulgêncio de Avelar.
- II – A Rua B, passa a denominar-se Rua João José de Almeida.
- III – a Rua C, passa a denominar-se Travessa Hebert José de Souza.
- IV – A Rua D e I, passa a denominar-se Rua Rosalina Fernandes de Almeida.
- V – A Rua E, passa a denominar-se Rua Josefina de Almeida Poubel.
- VI – A Rua G, passa a denominar-se Rua Sebastião Augusto Poubel.
- VII – A Rua H, passa a denominar-se Rua Olga de Almeida Poubel.
- VIII – A Rua J, passa a denominar-se Rua Pedro Augusto Poubel.
- IX – A Travessa L, passa a denominar-se Travessa João Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 de outubro de 2014.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal